



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DA VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 27/02/2023 HORA 19:40 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 007 /2023
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor  
**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

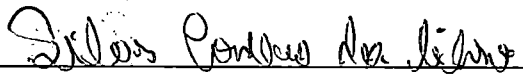
**A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, solicito medicação á unidade de saúde, São Pedro no Distrito de Triunfo pois está em falta algumas medicações.**


**IUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal indicação se faz necessário devido essas medicações serem de grande importância para a população, algumas pessoas procuram a unidade básica em busca dessas medicações não tem condições de comprar, nada mais justo que tenha essas medicações na unidade.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 04 de fevereiro de 2023.

  
Silas Cordeiro da Silva  
Vereador /CMCJ/2023

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 02/03/2023  
  
ASSINATURA